



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

Município de São Sepé

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº **1.298/2022** e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **Cooperativa Tritícola Sepeense Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 97.225.346/0005-53**, cestas básicas para ações de resposta ao estado de emergência devido à estiagem, no valor de **R\$ 249.600,00** (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 6 de abril de 2022.

João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Município de São Sepé

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

Ref. Dispensa de Licitação nº 07/2022

João Luiz dos Santos Vargas, Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no processo nº 1.298/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **Cooperativa Tritícola Sepeense Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 97.225.346/0005-53**, cestas básicas para ações de resposta ao estado de emergência devido à estiagem, no valor de **R\$ 249.600,00** (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 02 Gabinete; Unidade: 02.02; Atividade: 0618200902.268000; Rubrica: 11411; Natura da Despesa: 3.3.90.32.99.00.00; e Recurso: 1018.

Teor completo desse Termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 6 de abril de 2022.

João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal

Publique-se:

Publicado no Mural Oficial, conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012. em ____/____/2022.
